

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA DE CATANDUVA

Terça-feira, 29 de agosto de 2023

Ano XVIII | Edição nº 2394



SUMÁRIO



PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Contratações Públicas	3
Departamento de Compras	3
Dispensas	3
Licitações e Contratos	22
Aditivos / Aditamentos / Supressões	22
Aviso de Abertura de Envelope	23
Convocação	23
Errata	24
Homologação / Adjudicação	25
Proposta	26
Secretaria de Cultura	28
Conselhos Municipais	28
Convocação	28
Secretaria de Educação	29
Conselhos Municipais	29
Convocação	29
Departamento de Compras	30
Dispensas	30
Secretaria de Finanças	35
Atos Administrativos	35
Comunicados	35
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC	35
Departamento de Compras	35
Dispensas	35
Licitações e Contratos	36
Contratos	36
Dispensas	36
Errata	36
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva - CONSIRC	37
Licitações e Contratos	37
Chamadas Públicas	37
Convocação	37

**SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS****Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08635/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 100,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: AVANCERT CERTIFICACAO DIGITAL LIMITADA CNPJ: 45.958.796/0001-28.

Visando à CERTIFICADO DIGITAL E-CPF MODELO A1 VAL. 1 ANO P/ PREFEITO com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08548/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 28,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à Confecção de Carimbo Automático para uso do Departamento de Inovação e Tecnologia com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08563/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 112,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: OTAVIO ERNESTO SANDRIN-ME CNPJ: 00.801.707/0001-05.

Visando à Confecção de carimbo automático para uso do gabinete. com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



COTAÇÃO Nº 08829/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Triturador de Galhos da marca Bear Cat Modelo 76824-ECHO , conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: cleonice.bragatto@catanduva.sp.gov.br **Até às 17h00min. do dia 01/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone **(17) 3531- 9100 RAMAL : 9209 – 9204 e ou 9202**, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 29 de Agosto de 2023.

Departamento de Compras e Cotações



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

SERVIÇO de vistoria e conserto em 01 triturador da marca BearCat Model 76824 - ECHO com o objetivo de triturar os restos de poda efetuados pela Prefeitura minimizando a quantidade de massa verde a ser aterrada e proporcionando material orgânico para adubação e manutenção de umidade nos canteiros de áreas públicas e reflorestamentos municipais, nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de vistoria e conserto de triturador de galhos da marca Bear Cat 76824 - ECHO	1	1

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço será feito no viveiro de mudas situado na rua Cascatinha 95 Vila Lunardelli CEP 15.805-135.

Dias e horários de funcionamento para a prestação:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Mário Meirelles dos Santos Neto

CPF: xxx.061.648-XX (Ocultar os 3 primeiros números e os 2 últimos)

CARGO: chefe da divisão de agricultura, abastecimento e viveiro de mudas

EMAIL: Mario.viveirodemudas@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: viveiro de mudas

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 16 de Agosto de 2023.

Mário Meirelles dos Santos Neto
CPF: 144.061.648-55
Cargo: Chefe da divisão de Agricultura,
Abastecimento e viveiro de mudas

Julia Cassiano Wayego
CPF: 395.801.228-06
Secretária Municipal de Catanduva.

**PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08829/2023**

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – **colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;**

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 8867/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO de tapete de fibra de coco personalizado para uso do gabinete nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br **até às 16h00min. do dia 01/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 29 de AGOSTO de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO de tapete de fibra de coco personalizado para uso do gabinete nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de tapete de fibra de coco personalizado Com a descrição Prefeitura de Catanduva Gabinete Tamanho 170x70	unidade	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Giovanni Augusto Rodrigues

CPF: xxx.629.078.xx



CARGO: chefe de seção

EMAIL: almoxarifado.central@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Almoxarifado central

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 25 de Agosto de 2023.

Fernando Martins de Sá
CPF: xxx.671.878-xx
Gestor de Gabinete



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8867/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO Nº 8893/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Serviço de desinstalação de 01 ar condicionado de 30.000BTUS 220V do Gabinete nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br **até às 16h00min. do dia 01/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 23 de AGOSTO de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Serviço de desinstalação de 01 ar condicionado de 30.000BTUS 220V do Gabinete nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Serviço	Unidade	Quantidade
01	Serviço de Desinstalação de Ar Condicionado Modelo split/ 30.000 BTUS 220V	unidade	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço de desinstalação de 01 ar condicionado será no endereço Pça Conde Francisco Matarazzo, 01 centro CEP:15800031, 4 andar no Gabinete

Dias e horários de funcionamento para entrega:
De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

5. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Ana Julia Pereira Germano

CPF: xxx.256.918-xx

CARGO: Assistente executivo I

EMAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Gabinete.

**6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de Agosto de 2023.

Ana Julia Germano Pereira

CPF: xxx.256.918-xx

Cargo: Assistente executivo I

Fernando Martins de Sá

CPF: xxx.671.878-xx

Gestor de Gabinete



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8893/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO



COTAÇÃO N° 8894/2023 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: Aquisição de 01 Ar Condicionado Split 30.000 BTUS com instalação para uso do Gabinete nos termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, Email, nome completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: elaine.compras@catanduva.sp.gov.br **até às 16h00min. do dia 01/09/2023.**

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9100- ramal 9204 –9202 e ou 9209, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 29 de AGOSTO de 2023.

Departamento de Compras e Cotações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Aquisição de 01 Ar Condicionado Split 30.000 BTUS com instalação para uso do Gabinete nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material ou Serviço	Unidade	Quantidade
01	Aquisição de 01 ar condicionado Split 30.000 btus 220v	unidade	01
02	Instalação de Ar Condicionado Split 30.000BTUS 220V	SV	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação reger-se-á pela nova Lei de Licitação n. 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 09 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento para entrega:

De Segunda a sexta das 07:30 as 11:00 e 13:00 as 16:00 horas.

A Instalação será executada no Paço Municipal na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 4 andar – Gabinete

Seg a Sexta das 08:00 as 16:00 hrs

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo 10 dias úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:



NOME: Ana Julia Germano Pereira

CPF: xxx.256.918-xx

CARGO: Assistente executivo I

EMAIL: gabinete@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Gabinete

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 28 de Agosto de 2023.

**Ana Julia Germano Pereira
Sá**

CPF: XXX.256.918-XX
Assistente Executivo I

Fernando Martins de

CPF: XXX.671.878-XX
Gestor de Gabinete



PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 8894/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA: Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

a) – cotados em moeda corrente nacional;

b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

Licitações e Contratos**Aditivos / Aditamentos / Supressões****CONTRATO Nº 88/2022****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/8/18579****ADITAMENTO Nº 1****CÓDIGO AUDESP: 2022000000710****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, inscrito no CNPJ sob o nº 45.122.603/0001-02, pessoa jurídica de direito público interno, com prédio sede à Praça Conde Francisco Matarazzo, nº 01, Centro, CEP 15800-031, na Cidade de Catanduva - SP, representado pelo Prefeito Municipal **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, Religioso, portador do RG 19.332.569 SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, nº 433, Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800-040, na cidade de Catanduva/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA**, neste ato representada por, **RAFAEL NERY**, brasileiro, casado, portador do RG nº 45.318.211-2 e inscrito no CPF sob nº 322.332.678-26, nascido em 08/02/1984, residente e domiciliado à Rua Paraíso, nº 169, Bairro Santa Rosa, CEP 15.806-130, na cidade de Catanduva/SP, e-mail rafael.nery@catanduva.sp.gov.br, do outro lado, a empresa **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.725.725/0001-35, com sede à Rua 238, nº 277, Sala 01, Meia Praia, CEP 88.220-000, na cidade de Itapema - SC, neste ato representada por **CARLITO MELLO DE LIZ**, portador inscrito no CPF sob o nº 181.488.089-53, doravante denominado **CONTRATADA**, através deste acordam e ajustam firmar o presente termo de aditamento, referente ao contrato do **CONTRATO Nº88/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CESSÃO DE USO DE SOFTWARE COMPREENDENDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA SISTEMATIZAÇÃO DIGITAL, IMPLANTAÇÃO, INDEXAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, COMPILAÇÃO, VERSIONAMENTO, PUBLICAÇÃO E GERENCIAMENTO ON-LINE DA LEGISLAÇÃO (LEIS ORDINARIAS, LEIS COMPLEMENTARES E DECRETOS) DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, Resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 14/09/2023 à 13/09/2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Reajustar o valor do contrato em 4,243080% de acordo com a tabela do IPCA/IBGE do período de setembro/2022 à junho/2023, perfazendo o valor anual do contrato de R\$ 9.116,93 (nove mil cento e desesseis reais e noventa e três centavos), devendo onerar a dotação orçamentária, devendo onerar: U.E. 02.15.01; F.P.04.122.0002.2013; C.E. 3.3.90.40.99; FR 01, C.A. 110.000, ficha 605 do orçamento vigente, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº 2023/08/16203**.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/9/20573**CONCORRÊNCIA N.º 17/2022****CONTRATO Nº 142/2022****ADITAMENTO Nº 01****TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL****IDENTIFICAÇÃO DA SPARTES**

O **MUNICÍPIO DE CATANDUVA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 45.122.603/0001-02, sito na Praça Conde Francisco Matarazzo, 01, Estado de São Paulo, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, brasileiro, solteiro, religioso, portador do RG nº 19.332.569 SP/SSP e inscrito no CPF sob nº 106.434.738-07, residente e domiciliado à Condomínio Marcilio Patriani, Rua Pará, 433,

Apto 112, 11º andar, Centro, CEP 15800 040, na cidade de Catanduva/SP, juntamente com o **órgão gestor do contrato**, à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA - SPIU**, neste ato representada por **GILBERTO AUGUSTO MOTTA**, brasileiro, viúvo, nascido em 25/08/1956, portador do RG nº 8.529.395 e inscrito no CPF sob nº 030.178.288-16, residente e domiciliado à Rua Bahia, nº 235, centro, CEP 15.800-110, na cidade de Catanduva/SP, **órgão gerenciador do contrato**, e a empresa **FLORESTANA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 53.591.103/0001-30, sediada à rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jd. Pazini, CEP 06753-105, na cidade de Taboão da Serra/SP, com endereço eletrônico contato@florestana.com.br / licitacoes@florestana.com.br, e telefone (11) 4701-4795, neste ato representada por **RITA DE CÁSSIA BASTOS**, brasileira, solteira, advogada, diretora de Operações, representante legal, portadora do RG nº 17.897.182-0, inscrita no CPF sob o nº 022.962.268-25, residente e domiciliado à rua Santos Dumont, nº 258, bairro Jd. Pazini, CEP 06753-105, na cidade de Taboão da Serra/SP, denominada **CONTRATADA**, no processo de licitação, **CONCORRÊNCIA N.º 17/2022**, originado do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/9/20573**, OBJETO- **Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia, para a “Revitalização da Rua Brasil e Praça da República na cidade de Catanduva-SP”, conforme projetos, planilhas, memoriais e cronograma físico financeiro, constantes no Anexo I do Edital**, resolvem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Fica acrescido o quantitativo contratual em 10,79%, correspondente ao valor global de R\$667.380,10 (seiscentos e sessenta e sete mil trezentos e oitenta reais e dez centavos), devendo onerar a seguinte dotação orçamentária, U.E. 02.06.01, F.P. 15.451.0015.1076, C.E. 4.4.90.51.91, FR.01, CÓDIGO DE APLICAÇÃO 110.000, FICHA 154 do orçamento vigente.

Justificasse à necessidade conforme as folhas 35 à 38 do processo administrativo nº2023/07/14674, mantendo-se no mais inalterado o pacto anteriormente estabelecido, conforme especificações constantes no processo.

Aviso de Abertura de Envelope

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE ‘2’ - PROPOSTA
EDITAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N.º 06/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/3/5969

DO OBJETO: Registro de Preços para Manutenção e Instalação de Forro e Divisórias de Gesso, em prédios públicos a serem definidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Infraestrutura Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Considerando o conteúdo da ata de reunião da Comissão Julgadora de Licitação, do dia 18/08/2023;

Considerando que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra julgamento de habilitação;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope “2” – proposta comercial, da empresa habilitada **EVERTON SILVA PORTO**, o **DIA 30/08/2023, ÀS 15:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se.

Catanduva, 29 de agosto de 2023.

Comissão Julgadora de Licitação

Convocação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 57/2023 - Objeto: Registro de Preços de sondas

diversas, para uso da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme especificações constantes no Anexo I do edital.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitação e do Banco do Brasil, convoque-se as empresas próximas classificadas nos itens, conforme segue:

ITEM: 02 - EMPRESA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 4.840,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 07 - EMPRESA: **SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 9.400,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 08 - EMPRESA: **CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$ 9.900,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

ITEM: 09 - EMPRESA: **V P - MEDICAMENTOS LTDA** - PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R\$10.733,00** QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Ficam, portanto, as empresas **NOTIFICADAS** quanto ao exposto acima e que apresente:

1 - Proposta Atualizada deverá ser elaborada conforme especificações constantes no Anexo I e III do edital. 1.1 - Deverão constar na proposta as seguintes informações: Descrição dos órgãos / organismos que realizam a calibração do equipamento bem como a periodicidade de calibração. Exclusivamente via e-mail, através dos seguintes endereços eletrônicos: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br/pmcatanduva.licitacao@gmail.com;

2 - DO ENVIO DA AMOSTRA:

1 - A empresa vencedora do item deverá apresentar 01(uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Memorial Descritivo do edital, para que o órgão analise a qualidade do material, devidamente lacradas e etiquetadas, constando número de item, nome da empresa e número do Pregão, valendo a data da postagem, para o seguinte endereço: Rua São Paulo, 777, Porta 7 - Higienópolis - Catanduva - SP .

2 - A amostra do licitante vencedor será analisada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma ser confrontada com as especificações constantes na descrição do Anexo I.

3 - A falta de apresentação da referida amostra exclui a empresa no presente certame, passando-se o item para o segundo colocado e assim sucessivamente.

4 - A amostra deverá ser devidamente identificada da seguinte forma: AMOSTRA - ITEM - MUNICIPIO DE CATANDUVA **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º __/2023** LICITANTE:

Prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 29/08/2023 ATÉ O DIA 01/09/2023, nos termos do item IX do edital. Lourival Formis Junior- Pregoeiro.

Errata

AVISO DE ERRATA DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO **ONDE SE LÊ, PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 24/08/2023, NA PAG. 19 e 20:** **TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO** **Processo Administrativo nº 2023/08/15519**

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **PROFISSIONAIS SA - CURADORIA DE PALESTRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº11.324.248/0001-24.

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PALESTRA PRESENCIAL PARA PROFESSORES E GESTORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM GABRIEL CHALITA, ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR EXCLUSIVIDADE.**

Com o valor total orçado de **R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.



Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

LEIA-SE:

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 2023/08/15519

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, **AUTORIZO** e desde já RATIFICO o procedimento de CONTRATAÇÃO que se cogita em favor da empresa **LUDWIG & ASSOCIADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.431.262/0001-61.**

Objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE PARA PALESTRA PRESENCIAL DIRECIONADA A EMPRESÁRIOS DO SETOR DE SERVIÇO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA.**

Com o valor total orçado de **R\$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).**

Encaminho o presente para a Comissão Permanente de Licitação para que proceda com a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e em transito direto à Secretaria Municipal de Finanças para o empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Sigam-se os ulteriores termos.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 - OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EXTRATO DE TOMATE, TRIGO PARA QUIBE, BISCOITO AMANTEIGADO, FERMENTO EM PÓ, LENTILHA, GRÃO DE BICO E LEITE DE COCO, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE CARNES E FRIOS LTDA (REF. AO ITEM 02)	R\$ 3.000,00
COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA (REF. AO ITEM 03).	R\$ 107.730,00
FLÁVIA DE BARROS ARNOLDI RODRIGUES (REF. AOS ITENS 01, 04, 06 E 07)	R\$ 80.872,00
MAPA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA (REF. AO ITEM 05)	R\$ 132.896,50

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

**Proposta**

CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN-ME
CNPJ: 13 413 666/0001-13 INC: 260087239111
Rua pirajui-629 –vila Soto –CEP 15.810-160- tel. 3522-87-40

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/6/12085
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023

ANEXO III – CARTA PROPOSTA**1. IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:**

DADOS DO LICITANTE
Proponente: CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN – ME
CNPJ: 13413666000113
Endereço: Rua Pirajuí, nº 629, Vila Sotto, CEP 15810-160 - CATANDUVA SP
FONE: 17-3522-8740
E-mail: contabilcristiano13@hotmail.com
Responsável pela assinatura da Ata: Nome: CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN Nacionalidade: brasileira Estado Civil: casado Profissão: empresário RG: 40297099-8 – CPF. 339.860.318-12 Endereço: Rua Pirajuí, nº 629, Vila Sotto, CEP 15810-160 Catanduva-SP



CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN-ME
CNPJ: 13 413 666/0001-13 INC: 260087239111
Rua pirajui-629 –vila Soto –CEP 15.810-160- tel. 3522-87-40

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2023/6/12085
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 146/2023

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UN	P. UNITÁRIO	P. TOTAL	MARCA
5	BOLSA PARA FERRAMENTAS TIPO BALDE LONA VERDE REFORÇADA, FUNDO TRIPLO RESISTENTE COM COURINO, BORDA SUPERIOR COM ARAME, 250 x 300 MM, ALÇA MINIMA DE 1,35 CM DE COMPRIMENTO.	30	UN	R\$ 99,99	R\$ 2.999,70	BARZEL
7	CABO CAIPIRA FENDADO PARA ENXADA 1,70M COM ALTA LEVEZA E RESISTÊNCIA	180	UN	R\$ 21,32	R\$ 3.837,60	FUZIL
11	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA EXTRAFUNDA METALICA 80L, BRAÇO METALICO TUBULAR DE 1,5MM E PNEU COM CAMARA 3.25/8", ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CAÇAMBA METALICA REDONDA DE 0,7MM [CHAPA 22], COM CAPACIDADE PARA 80L, BICO ARREDONDADO, PRODUTO FABRICADO SEGUNDO A NORMA ABNT 16269	95	UN	R\$ 315,78	R\$ 29.999,10	TRAMONTINA
12	CAVADEIRA LIGHT ARTICULADA 450x139 COM CABO EM EUCALIPTO DE 150CM COM ATÉ 4KG	30	UN	R\$ 36,98	R\$ 1.109,40	FUSIL
17	FOLHADE SERRA MANUAL DE AÇO 12 POL 24 D	100	UN	R\$ 4,36	R\$ 436,0	WURT
23	MARTELO DE BORRACHA PRETO 8 CM X 320 MM	30	UN	R\$ 25,63	R\$ 768,90	TOI
31	REGADOR DE AÇO GALVANIZADO Nº 10	40	UN	R\$ 107,50	R\$ 4.300,00	FUSIL

- **PRAZO DE ENTREGA:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.
- **VALIDADE DA PROPOSTA:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.
- **Condições de Pagamento:** CONFORME CONSTA NO EDITAL.
- Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: combustível, transportes ou fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto da presente licitação

Catanduva, 29 de agosto de 2023

CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN – ME
CNPJ. 13.413.666/0001-13
CRISTIANO DE ARAÚJO NALIN
RG: 40297099-8
CPF. 339.860.318-12

**SECRETARIA DE CULTURA****Conselhos Municipais****Convocação****CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS***Criado pela Lei Municipal nº 4.894 de 28 de dezembro de 2009***CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA**

Ficam convocados todos os membros do Conselho Municipal de Políticas Culturais, titulares e suplentes, para participarem de reunião **ORDINÁRIA**, no dia **30 de Agosto de 2023, às 16h00min**, pela plataforma on-line GoogleMeet (o link será enviado 15 minutos antes), conforme Artigo 1º do Regimento Interno, para que sejam discutidos os seguintes assuntos:

- 1. CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS;**
- 2. LEI PAULO GUSTAVO**
- 3. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**
- 4. VIRADA CULTURAL**
- 5. OUTROS ASSUNTOS PERTINENTES A ESTE CONSELHO –**
O membro que quiser inserir algum assunto a ser discutido na reunião deverá enviar o assunto por e-mail 24 horas antes para ser inserido na pauta;

Catanduva/SP, 29 de Agosto de 2023.

LUZIA AP. B. GIRADE
Presidente do C.M.P.C.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****Conselhos Municipais****Convocação****PREFEITURA DE
CATANDUVA****CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Catanduva, Luciano Marcos da Silva, convoca os membros titulares ou, na impossibilidade destes, os suplentes em exercício, para a reunião plenária ordinária, que será realizada no dia 30 de agosto de 2023, quarta-feira, às 14h, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183 – Centro.

Pauta da Reunião:

- Leitura e aprovação da ata anterior;
- Discussão sobre as alterações do decreto N° 4.375 de 05/06/2003 que dispõe sobre o Regimento interno do Conselho Municipal de Educação-CME;
- Demais assuntos pertinentes à pasta.

Catanduva, 23 de agosto de 2023.



LUCIANO MARCOS DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Departamento de Compras****Dispensas****PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA**

CNPJ :45.122.603/0001-02

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número da Cotação: 08629/23

Considerando o valor estimado de, R\$ 820,00, e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO e desde já RATIFICO a formalização de ajuste com a empresa: ALEX FERNANDO IGLEZIAS - ME CNPJ: 11.140.320/0001-63.

Visando à SERVIÇO DE CONCERTO E MANUTENÇÃO EM GELADEIRA INDUSTRIAL DA EMEF PROFª LUZIA AP. SESTITO GRADELLA com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações Nº14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

CATANDUVA, _____

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

COTAÇÃO Nº 08909/23 – PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS EM INOX – MARCA: G.PANIZ – MODELO CL 500 S SÉRIE 2805, PATRIMÔNIO 061315 DA COZINHA PILOTO, conforme termos e condições constantes no Termo de Referência

Os interessados que atendem ao objeto deverão enviar orçamentos contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ. Razão Social, Endereço, Telefone, Email, Nome Completo e CPF do responsável pela cotação, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do email: educacao.assistencia@catanduva.sp.gov.br até às 17h00min do dia 01/09/2023 e/ou até a coleta mínima de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-9500 – no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Catanduva, 29 de Agosto de 2023

Departamento de Assistência ao Educando e Patrimônio



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO

1. OBJETO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO CILINDRO PARA MASSAS ALIMENTÍCIAS EM INOX – MARCA: G.PANIZ – MODELO CL 500 S SÉRIE 2805, PATRIMÔNIO 061315 DA COZINHA PILOTO nos termos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO/SERVIÇO:

Item	Material	Unidade	Quantidade
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA MANUTENÇÃO DE 01 (UM) CILINDRO DE INOX, MODELO: CL 500 S = SÉRIE 2805 DA MARCA G. PANIZ, 220 TRIFÁSICO DA COZINHA PILOTO Defeito relatado: O equipamento para quando esquenta, sendo necessário suspender o serviço até que mesmo resfrie.	SERVIÇO	01

3. LEGISLAÇÃO APLICADA

A contratação rege-se pela nova Lei de Licitação nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 8.544/2023 e demais normas contábeis e financeiras aplicáveis ao caso.

4. FORMA E LOCAL DE EXECUÇÃO E OU ENTREGA DO BEM:

O serviço deverá ser realizado na Cozinha Piloto, situado na Rua São Paulo, nº 777 – Porta 12 – CEP 15.804-000.

Dias e horários de funcionamento do local:

De Segunda a sexta das 07:30 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

5. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO:

O recebimento do bem, ocorrerá de forma provisória pelo requisitante, e após devidamente verificado será recebido de forma definitiva, conforme disposto no artigo 68 do Decreto 8.544 de 31 de março de 2023.

A entrega deverá ser em no máximo **10 dias** úteis após a confirmação do recebimento da nota de empenho/autorização de fornecimento.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

O agente público que irá acompanhar e fiscalizar o fornecimento ou prestação dos serviços é:

NOME: Natália Leite Lé Andrade

CPF: XXX.275.528-XX

CARGO: Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

EMAIL: educacao.merenda@catanduva.sp.gov.br

DEPARTAMENTO: Divisão de Alimentação Escolar

7. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias após o recebimento e aceitação da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome/CNPJ da empresa.

O documento fiscal deverá necessariamente estar em nome da empresa fornecedora ou prestadora do serviço.

Catanduva, 29 de Agosto de 2023.

Natália Leite Lé Andrade
XXX. 275.528-XX
Chefe da Divisão de Alimentação Escolar

Cláudia de Carvalho Cosmo
XXX.179.588-XX
Secretária Municipal de Educação



Município de Catanduva
Estado de São Paulo
Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 –
CEP 15800-031 - Catanduva
CNPJ 45.122.603/0001-02

PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE A COTAÇÃO Nº 08909/2023

DADOS DA PESSOA JURÍDICA
Nome:
CNPJ:
Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado CEP:
FONE: WHATS:
E-mail:
<u>RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA:</u> Nome: Nacionalidade: Estado Civil: Profissão: RG: CPF: Endereço: Rua/Avenida: nº: Bairro: Cidade/Estado: CEP: E-mail:
DADOS BANCÁRIOS DA PESSOA JURÍDICA BANCO: AGÊNCIA: CONTA Nº:

A empresa deverá apresentar sua proposta conforme especificações no **TERMO DE REFERÊNCIA**, e obedecer os seguintes critérios:

- a) – cotados em moeda corrente nacional;
- b) – colocar valor unitário e total, com até duas casas decimais após a vírgula;

CATANDUVA, DE DE 2023.

ASSINATURA
NOME E CPF DO RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO

SECRETARIA DE FINANÇAS**Atos Administrativos****Comunicados****Aviso nota Fiscal Nacional MEI**

A partir da próxima sexta-feira (**1º de setembro de 2023**), os Microempreendedores Individuais (MEI), obrigatoriamente, só poderão emitir notas por meio do sistema nacional de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e). Desta forma, o sistema de Nota de Catanduva não será mais utilizado pelo MEI para emissão de notas. A medida foi estabelecida pela Resolução 169 e172 de 2022 do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN).

A obrigatoriedade da migração do sistema é somente para o MEI, não se aplicando, portanto, a outros tipos de empresas. Os contribuintes desta modalidade que já possuem cadastro na Nota de Catanduva continuarão com acesso ao site apenas para consulta, das notas com competência anterior a setembro de 2023, sem possibilidade de emissão de novas notas. Novos cadastros de MEI serão permitidos apenas como tomadores de serviços.

O novo sistema permite que o Microempreendedor Individual emita, de forma simplificada e sem custo, a NFS-e em todo o território nacional. Agora, o MEI poderá emitir notas preenchendo apenas três informações: Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do tomador do serviço, descrição do serviço e valor da nota.

O acesso ao emissor de notas nacional está disponível pelo link, <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/servicos-para-mei/nota-fiscal/nota-fiscal-de-servico-eletronica-nfs-e>, ou pelo aplicativo “NFSe Mobile”, disponível para Android e iOS. Para saber como acessar o novo sistema e emitir as notas, consulte o material disponibilizado pelo Sebrae, pelo link, www.sebrae.com.br.

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC**Departamento de Compras****Dispensas****COTAÇÃO Nº 124/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA ENSACADA (CBUQ PARA UTILIZAÇÃO A FRIO) E EMULSÃO ASFÁLTICA, PARA UTILIZAÇÃO DAS EQUIPES DE MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 01/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 29 de agosto de 2023

Setor de Compras

COTAÇÃO Nº 125/2023 - PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO REFRIGERADO PORTATIL PARA FORNECIMENTO DE ÁGUA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos serviços/produtos, com identificação dos dados da empresa (CNPJ, Razão Social, Endereço, telefone, etc.), devidamente assinada pelo responsável, através do e-mail: compras@saec.sp.gov.br, **até às 17h00min do dia 01/09/2023** e/ou até a coleta do número mínimo de cotações necessárias.

Maiores informações pelo telefone (17) 3531-0615, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados



e pontos facultativos.

Termo de referência disponível em: <http://docs.saec.sp.gov.br/public/licitacaop>

Catanduva, 29 de agosto de 2023

Setor de Compras

Licitações e Contratos

Contratos

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA - SAEC

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 64/2023 - OBJETO: SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA, NO VEÍCULO RENAULT MASTER L1H1 ADQUIRIDO PELA SAEC, PARA A EQUIPE DO SETOR DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4743/2023 - Contratante: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Contratada: ERICO PINHEIRO RAIMUNDO 17790187899 - Valor: R\$ 10.046,00 (dez mil e quarenta e seis reais) - Marco Antonio Machado - Superintendente.

Rua São Paulo, 1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva - SP

Tel: (17) 3531-0600 - licitacao@saec.sp.gov.br

Dispensas

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4743/2023

Considerando o valor estimado de R\$ 10.046,00 (dez mil e quarenta e seis reais), a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Departamento Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, AUTORIZO a formalização de ajuste com a empresa ERICO PINHEIRO RAIMUNDO 17790187899, CNPJ Nº 44.842.240/0001-09, visando à SERVIÇO DE ADEQUAÇÃO NO COMPARTIMENTO DE CARGA, NO VEÍCULO RENAULT MASTER L1H1 ADQUIRIDO PELA SAEC, PARA A EQUIPE DO SETOR DE MANUTENÇÕES ELÉTRICAS, com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Licitação para que se proceda à realização do respectivo contrato e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Catanduva, 17 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MACHADO

- Superintendente -

Errata

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE CATANDUVA

AVISO DE ERRATA DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2023 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, E DEMAIS SERVIÇOS, CONFORME BRIEFING, conforme especificações do edital. Tipo de Licitação: TÉCNICA E PREÇO. Entrega e abertura das propostas e documentos: dia 19/09/2023 AS 09:30 horas.

A Comissão Julgadora de Licitações informa que o referido edital foi retificado nos moldes do §4º do artigo 21 da lei 8666/93, em seus itens 5.3.1 (página 2) e item 1 do anexo II (página 20), item III, letra "e" (páginas 21 e 22) e inclusão do item III na seção "capacidade de atendimento" à página 25. A retificação foi disponibilizada da mesma forma que se deu o texto original. O prazo de entrega das propostas e documentos permanece inalterado, visto que inquestionavelmente, a alteração não afeta a formulação das propostas.

Informações: Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - Seção de Licitação - sito à Rua São Paulo,



1.108, Higienópolis, CEP 15.804 - 000 - Catanduva-SP - site: <http://www.saec.sp.gov.br/site/> - E-Mail: licitacao@saec.sp.gov.br. Cópia deste edital está disponível no portal da transparência da SAEC no site: <http://transparencia.saec.sp.gov.br:8079/transparencia/> - Catanduva, 29 de agosto de 2023 - Marco Antonio Machado - Superintendente.

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CONSIRC

Licitações e Contratos

Chamadas Públicas

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna pública a abertura do seguinte chamamento:

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 069/2023

Chamamento Público para credenciamento de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de realização de procedimentos de finalidades diagnósticas, junto ao município de Catanduva -SP.

Os interessados deverão encaminhar seus documentos, em envelope fechado, para a Rua Maranhão, 1426, no município de Catanduva/SP. A íntegra do edital estará disponibilizada no site www.consirc.sp.gov.br. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone 17 3531- 9780 ou pelo e-mail: licitacao@consirc.sp.gov.br. Catanduva - SP, 28 de agosto de 2023. SILVIO CESAR SARTORELLO - Presidente.

Convocação

CONVOCAÇÃO

O CONSIRC convoca os interessados, abaixo relacionados, para apresentarem a documentação relacionada nos respectivos editais para efeitos de assinatura de contrato.

061/2023	ALEXANDRE LUÍS DIAS PIRES - CLÍNICA MÉDICA LTDA	22.968.154/0001-04
----------	--	--------------------

Catanduva - SP, 29 de agosto de 2023.